Soluções para previdência com tecnologia inteligente

AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL

EXERCÍCIO DE 2026

(Data-base: 31 de dezembro de 2025)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA/PR

LAPAPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa

CNPJ da Unidade Gestora: 04.809.888/0001-69

Actuary Assessoria Previdenciária Ltda.

Curitiba/PR — Junho de 2026

Sumário

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS 4
2. BASES NORMATIVAS 4
2.1 Base Constitucional 4
2.2 Base Infraconstitucional Federal 5
2.3 Legislação Municipal do RPPS 5
3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO RPPS 5
3.1 Segregação da Massa de Segurados 6
4. BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS DA MASSA 6
4.1 Servidores Ativos 6
4.2 Aposentados 7
4.3 Pensionistas 8
4.4 Síntese da Massa e Razão de Dependência 9
4.5 Qualidade e Consistência dos Dados 9
5. HIPÓTESES, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS 9
5.1 Hipóteses Atuariais 9
5.2 Testes de Aderência 10
5.3 Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento 10
6. ATIVOS GARANTIDORES 11
7. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL 11
7.1 Balanço Atuarial – Fundo Previdenciário (Capitalização) 12
7.2 Balanço Atuarial – Fundo Financeiro (Repartição) 12
7.3 Situação Consolidada e Análise das Causas 13
7.4 Resultado pelo Método PUC (parâmetro prudencial) 13
8. PLANO DE CUSTEIO 14
8.1 Custo Normal – Método PUC, por fundo 14
8.2 Plano de Custeio Vigente 14
8.3 Suficiência do Custeio e Plano de Custeio Proposto 15
9. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 15
10. FLUXO ATUARIAL, PROJEÇÕES E SOLVÊNCIA 15
11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT 16
12. GANHOS E PERDAS E COMPARATIVO HISTÓRICO 17
13. RECOMENDAÇÕES E PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO 18
ANEXO I – ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS 20
I.1 População por órgão, categoria e sexo 20

I.2 Estatísticas por sexo 20
I.5 Pirâmides Etárias 20
ANEXO II – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (FLUXO LRF) 23
ANEXO III – CONTABILIZAÇÃO (PCASP) 29
III.1 Roteiro de lançamentos (débito/crédito) 29
III.2 Plano de contas consolidado (saldos relevantes) 29
ANEXO IV – COMPARATIVO DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES 32
IV.1 Fundo Previdenciário (Capitalização) 32
IV.2 Fundo Financeiro (Repartição) 32
ANEXO V – EQUACIONAMENTO, PARCELAMENTO E ATIVOS VINCULADOS 34
V.1 Parcelamento de débitos previdenciários 34
V.2 Medidas de reequilíbrio da Lei nº 4.515/2026 34
ANEXO VI – GRÁFICOS E ANÁLISES GRÁFICAS 35

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

A presente Avaliação Atuarial Anual do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos do Município da Lapa/PR, referente ao exercício de 2026 e elaborada com data focal de 31 de dezembro de 2025, tem por finalidade mensurar os compromissos previdenciários do regime, verificar a suficiência do plano de custeio e avaliar o equilíbrio financeiro e atuarial de cada um dos fundos que compõem o regime, em observância ao art. 40 da Constituição Federal, à Lei nº 9.717/1998 e à Portaria MTP nº 1.467/2022.

O RPPS da Lapa/PR é gerido pelo LAPAPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa, autarquia municipal organizada pela Lei nº 2.183/2008. O regime abrange os servidores públicos efetivos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, suas autarquias e fundações, bem como os respectivos aposentados e pensionistas.

Antes de apresentar os resultados da avaliação atuarial, destaca-se como principal fato do exercício a revisão da estrutura de financiamento do RPPS promovida pela Lei Municipal nº 4.515, de 29 de janeiro de 2026. O regime permanece organizado em dois fundos distintos, o Fundo Previdenciário, estruturado sob o regime financeiro de capitalização, e o Fundo Financeiro, financiado pelo regime de repartição simples, porém a referida norma promoveu alterações relevantes na composição das massas e no custeio do sistema. Entre as principais mudanças, foi autorizada a migração de aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, em ordem decrescente de idade, com base em estudo técnico de migração de vidas aprovado pelo Ministério da Previdência Social, por meio do Parecer SEI nº 134/2025/MPS. Além disso, a contribuição patronal foi elevada para 28,00%, passou a ser destinada ao RPPS a parcela correspondente a 60% da receita de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre a folha de pagamento dos servidores, na condição de ativo vinculado adicional, e foi revogada a Lei nº 4.185/2023, extinguindo o débito de parcelamento anteriormente instituído para cobertura da insuficiência financeira do Fundo Financeiro. Essas alterações produziram impactos relevantes na configuração das massas de segurados e na situação atuarial de cada fundo, constituindo o principal fator explicativo das diferenças observadas em relação às avaliações dos exercícios anteriores.

Este relatório distingue rigorosamente três planos de informação: os fatos apurados na base cadastral e nos registros do regime; as premissas e hipóteses atuariais adotadas, de natureza projetiva; e as conclusões técnicas, que decorrem da aplicação do instrumental atuarial aos fatos e premissas. As Notas Técnicas Atuariais vigentes que fundamentam a metodologia são a de nº 2026.000766.1 (Plano Previdenciário) e a de nº 2026.000765.2 (Plano Financeiro).

2. BASES NORMATIVAS

A avaliação observa, de forma integrada, a disciplina constitucional, a legislação federal de normas gerais dos RPPS, os atos regulamentares do Ministério da Previdência Social e a legislação municipal que estrutura a unidade gestora, disciplina o custeio e institui a segregação da massa.

2.1 Base Constitucional

O fundamento primordial é o art. 40 da Constituição Federal, que confere ao RPPS caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do ente, dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, exigindo a observância de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. Complementam a moldura constitucional os arts. 37, 39, 149 e 167, e a Emenda Constitucional nº 103/2019, que redefiniu parâmetros gerais de benefícios, custeio, elegibilidade e organização dos regimes próprios.

2.2 Base Infraconstitucional Federal

Destacam-se a Lei nº 9.717/1998 (regras gerais de organização e funcionamento dos RPPS); a Lei nº 10.887/2004 (incidência de contribuição previdenciária); a Lei Complementar nº 152/2015 (aposentadoria compulsória aos 75 anos); e a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, com suas atualizações, que disciplina a avaliação atuarial anual, a Nota Técnica Atuarial, os fluxos atuariais, a duração do passivo, os regimes financeiros e métodos, as hipóteses, a base cadastral, o plano de custeio, o equacionamento do déficit e, em especial, a segregação da massa (arts. 59 e seguintes). A revisão da segregação da Lapa foi expressamente fundamentada nesses dispositivos e aprovada pelo Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (Parecer SEI nº 134/2025/MPS).

2.3 Legislação Municipal do RPPS

No âmbito local, o regime organiza-se nos marcos legislativos sintetizados no quadro a seguir:

Quadro 1 – Marco legislativo municipal do RPPS da Lapa/PR

Norma	Objeto
Lei nº 2.006/2006	Instituiu a segregação da massa de segurados do RPPS (Fundo Previdenciário / Fundo Financeiro).
Lei nº 2.183/2008	Reestruturou o RPPS – LAPAPREVI: natureza dos benefícios, custeio, manutenção da segregação e normas gerais.
Lei nº 3.767/2021	Fixou a alíquota de contribuição dos servidores ativos em 14,00% da remuneração de contribuição.
Lei nº 3.863/2021	Dispôs sobre parcelas incorporáveis e fixou a taxa de administração em 3,00% (art. 99).
Lei nº 4.515/2026	Revisão da segregação de massas: migração de beneficiários do Fundo Financeiro para o Previdenciário; alíquota patronal de 28,00%; art. 89 (cobertura integral pelo ente); destinação de 60% do IRRF; revogação da Lei nº 4.185/2023.
Lei nº 2.128/2007	Parcelamento de débitos do ente com o Fundo Financeiro em 240 prestações (saldo em 31/12/2025: R$ 2.387.400,55).

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO RPPS

Tabela 1 – Identificação do RPPS e da avaliação

Item	Descrição
Ente federativo	Município da Lapa/PR — CNPJ 76.020.452/0001-05
Órgãos abrangidos	Município da Lapa (76.020.452/0001-05), Câmara Municipal da Lapa (00.402.320/0001-78) e LAPAPREVI (04.809.888/0001-69)

Item	Descrição
Unidade Gestora	LAPAPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa — CNPJ 04.809.888/0001-69
Colegiado deliberativo	Conselho Municipal de Previdência (Lei nº 2.183/2008, art. 114; 1 representante do ente e 2 dos segurados)
Representante do colegiado	Robson da Silveira Maurer
Data focal da avaliação	31/12/2025 (exercício de referência: 2026)
NTA vigente – Plano Previdenciário	2026.000766.1
NTA vigente – Plano Financeiro	2026.000765.2
Atuário responsável	José Wilson Silva Neto — MIBA nº 3.110
Empresa responsável	Actuary Assessoria Previdenciária Ltda.

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

3.1 Segregação da Massa de Segurados

O RPPS da Lapa adota segregação da massa de segurados. A segregação foi originalmente instituída pela Lei nº 2.006/2006 e mantida pela Lei nº 2.183/2008, dividindo a população coberta entre o Fundo Previdenciário, estruturado em regime financeiro de capitalização, e o Fundo Financeiro, estruturado em regime de repartição simples. A data de corte e os critérios de composição de cada fundo decorrem da legislação instituidora e foram revistos em 2026.

Revisão da segregação (Lei nº 4.515/2026). A revisão promovida em 2026, fundamentada em estudo técnico de migração de vidas aprovado pelo Ministério da Previdência Social (Parecer SEI nº 134/2025/MPS), transferiu aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, em ordem decrescente de idade, até o limite da margem de provisão apurada. Como consequência direta, o Fundo Previdenciário passou a concentrar a maior parte dos benefícios em manutenção (374 aposentados e 105 pensionistas), ao passo que o Fundo Financeiro teve sua massa madura reduzida (250 aposentados e 1 pensionista). Essa migração provoca quebra de comparabilidade das séries históricas de cada fundo, o que é registrado e analisado no Capítulo 12 e no Anexo IV.

Em conformidade com o padrão técnico aplicável aos regimes segregados, os resultados dos Capítulos 6 a 8 são apresentados de forma desdobrada por fundo, permitindo a leitura autônoma da situação de cada plano e da situação consolidada do regime.

4. BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS DA MASSA

A base cadastral utilizada foi extraída dos registros do LAPAPREVI, com competência de dezembro de 2025, e submetida a rotinas de crítica e consistência. A massa coberta compreende 1.429 servidores ativos, 624 aposentados e 106 pensionistas, distribuídos entre os dois fundos conforme os critérios da segregação. As estatísticas a seguir são apresentadas por categoria funcional, por fundo e por sexo.

4.1 Servidores Ativos

Tabela 2 – Servidores ativos por categoria funcional e fundo

Categoria / Fundo	Qtde.	Sal. médio (R$)	Idade média	Id. méd. adm.	Folha mensal (R$)
Demais Servidores – Fundo Previdenciário	979	4.153,71	42,07	34,49	4.066.478,15
Professores – Fundo Previdenciário	259	3.474,46	42,83	33,84	899.884,00
Demais Servidores – Fundo Financeiro	156	6.377,35	54,38	28,28	994.866,66
Professores – Fundo Financeiro	35	5.177,36	50,59	25,05	181.207,64
TOTAL DOS ATIVOS	**1429**	**4.298,42**	**43,76**	**33,47**	**6.142.436,45**

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A massa ativa totaliza 1.429 vínculos, com folha salarial mensal de R$ 6.142.436,45 (folha anual projetada de R$ 73.709.237,40). O Fundo Previdenciário reúne 1.238 vínculos (folha mensal de R$ 4.966.362,15), refletindo o desenho de segregação que aloca ao plano capitalizado a massa de menor idade e maior horizonte contributivo, enquanto o Fundo Financeiro concentra 191 vínculos remanescentes (folha mensal de R$ 1.176.074,30). A idade média global é de 43,76 anos, com idade média de admissão de 33,47 anos, indicando perspectiva contributiva ainda relevante. A diferença entre os fundos é nítida: 42,23 anos de idade média no Previdenciário contra 53,69 anos no Financeiro. O magistério reúne 294 vínculos (259 no Previdenciário e 35 no Financeiro), relevantes em razão das regras diferenciadas de elegibilidade do professor.

Tabela 2.1 – Estatísticas dos servidores ativos por sexo

Variável	Feminino	Masculino	Total
Quantidade (vínculos)	1.063	366	1.429
Idade média (anos)	43,23	45,29	43,76
Salário médio mensal (R$)	4.201,24	4.580,66	4.298,42
Idade média de admissão (anos)	33,25	34,09	33,47
Idade média projetada de aposentadoria (anos)	59,28	64,64	60,65
Folha salarial mensal (R$)	4.465.914,90	1.676.521,55	6.142.436,45

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

4.2 Aposentados

Tabela 3 – Aposentados por espécie de benefício

Espécie de benefício	Qtde.	Particip.	Folha mensal (R$)	Valor médio (R$)
Por Idade	65	1,04%	167.094,98	2.570,69
Por Tempo de Contribuição	255	40,87%	834.407,27	3.272,19
Compulsória	3	0,48%	5.145,98	1.715,33
Por Invalidez	77	12,34%	211.715,29	2.749,55
Aposentadoria de Professor	224	35,90%	860.802,66	3.842,87
TOTAL DOS APOSENTADOS	**624**	**100,00%**	**2.079.166,18**	**3.332,00**

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A base de aposentados compreende 624 benefícios, com folha mensal de R$ 2.079.166,18 e benefício médio global de R$ 3.332,00. Predominam as aposentadorias por tempo de contribuição (255 benefícios) e de professor (224 benefícios). Registram-se 77 aposentadorias por invalidez, com idade média de concessão em torno de 48,95 anos, evidenciando risco biométrico já materializado em parcela específica da massa. A distribuição por fundo e por sexo é detalhada nas tabelas seguintes.

Tabela 3.1 – Estatísticas dos aposentados por sexo

Variável	Feminino	Masculino	Total
Quantidade (benefícios)	509	115	624
Idade média (anos)	63,96	69,58	64,99
Benefício médio mensal (R$)	3.439,46	2.856,35	3.332,00
Idade média na concessão (anos)	54,29	59,52	55,25
Folha mensal de benefícios (R$)	1.750.686,03	328.480,15	2.079.166,18

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Tabela 3.2 – Aposentados por fundo (síntese)

Fundo	Qtde.	Folha mensal (R$)	Benef. médio (R$)	Idade média	Id. concessão
Fundo Previdenciário (Capitalização)	374	913.778,52	2.443,26	69,89	57,29
Fundo Financeiro (Repartição)	250	1.165.387,66	4.461,55	57,67	52,21
TOTAL	**624**	**2.079.166,18**	**3.332,00**	**64,99**	**55,25**

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A maior concentração quantitativa no Fundo Previdenciário (374 benefícios) decorre da migração promovida pela Lei nº 4.515/2026, ao passo que o Fundo Financeiro (250 benefícios) concentra os benefícios de maior valor médio (R$ 4.661,55), sobretudo as aposentadorias de professor.

4.3 Pensionistas

Tabela 4 – Estatísticas dos pensionistas por sexo

Variável	Feminino	Masculino	Total
Quantidade (benefícios)	69	37	106
Idade média (anos)	65,03	61,48	63,79
Benefício médio mensal (R$)	2.516,89	2.743,06	2.559,49
Folha mensal de benefícios (R$)	173.665,40	101.493,34	271.305,72

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A massa de pensionistas compreende 106 benefícios, com folha mensal de R$ 271.305,72 e benefício médio de R$ 2.559,49. Em decorrência da revisão da segregação, praticamente todos os benefícios (105) encontram-se alocados no Fundo Previdenciário, remanescendo apenas 1 no Fundo Financeiro. As pensionistas do sexo feminino representam 65,09% do contingente (69 benefícios). A idade média global de 63,79 anos confirma perfil maduro, com permanência relevante no fluxo de obrigações do regime.

4.4 Síntese da Massa e Razão de Dependência

Consolidados os dois fundos, o regime conta com 1.429 servidores ativos para 730 beneficiários (624 aposentados e 106 pensionistas), resultando em razão de 1,96 ativo por beneficiário. Essa razão, contudo, não é homogênea entre os fundos: no Fundo Previdenciário há 1.238 ativos para 479 beneficiários (2,59), ao passo que no Fundo Financeiro há apenas 191 ativos para 251 beneficiários (0,76), o que confirma a natureza madura e estruturalmente deficitária do plano em repartição.

4.5 Qualidade e Consistência dos Dados

A base cadastral foi submetida a testes de completude, unicidade e consistência das informações de datas, valores e vínculos. De modo geral, a base apresenta qualidade adequada à avaliação. Registram-se, como limitações e premissas de tratamento: (i) a condição de válido/inválido dos aposentados não se encontra distintamente preenchida no campo próprio, tendo a identificação dos benefícios por invalidez sido feita pela espécie de aposentadoria (77 benefícios); (ii) eventuais campos de datas ausentes foram tratados por premissa atuarial compatível com a média do grupo; e (iii) a composição familiar dos segurados foi extraída do cadastro de dependentes. Recomenda-se a continuidade dos procedimentos de qualificação e recenseamento cadastral, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022, de modo a mitigar riscos de imprecisão nas projeções.

5. HIPÓTESES, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS

5.1 Hipóteses Atuariais

As hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras foram definidas com observância aos critérios de aderência, prudência, consistência e razoabilidade técnica exigidos pela regulamentação, de modo a refletir as características da massa e a dinâmica esperada do regime. O quadro a seguir é apresentado de forma completa:

Tabela 5 – Hipóteses e premissas atuariais adotadas

Discriminação	Hipótese adotada
Taxa de Juros Atuarial (meta)	5,50% a.a. (meta da Política de Investimentos: 5,17% a.a., conforme a duração do passivo)
Crescimento Real dos Salários	1,00% a.a.
Crescimento Real dos Benefícios	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	0,00% a.a. (nula)
Inflação Projetada	4,00% a.a.
Novos Entrantes	Não adotada (grupo fechado)
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2023 – ambos os sexos (Extrapolada – SPREV)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2023 – ambos os sexos (Extrapolada – SPREV)
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar	Massa real do RPPS – cadastro de dependentes
Idade de Entrada no Mercado de Trabalho	Conforme cadastro (data de ingresso no serviço público)

Discriminação	Hipótese adotada
Idade de Aposentadoria	Conforme regra de elegibilidade vigente
Servidores Iminentes à Aposentadoria	Aposentadoria na primeira elegibilidade apurada
Salário-Mínimo (referência 2026)	R$ 1.621,00
Teto do RGPS (2026)	Conforme tabela oficial do RGPS vigente
Abono de Permanência	Concedido conforme legislação municipal
Reajuste dos Benefícios	Paridade ou regra geral, conforme legislação aplicável
Compensação Previdenciária (COMPREV)	Considerada conforme cadastro do COMPREV vigente
Regra de Elegibilidade	Conforme legislação municipal

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

A taxa de juros atuarial de 5,50% a.a. observa o teto da taxa de juros parâmetro da Portaria MTP nº 1.467/2022 em função da duração do passivo. Registre-se que a meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos do RPPS, conforme a duração do passivo de cada fundo, situa-se em 5,17% a.a., recomendando-se a verificação periódica da aderência da taxa adotada à duração do passivo — que difere entre os fundos (19,43 anos no Previdenciário e 13,23 anos no Financeiro). O crescimento real de salários de 1,00% a.a. é compatível com a política remuneratória típica do serviço público municipal; a rotatividade nula e a ausência de novos entrantes conferem prudência à mensuração dos compromissos (grupo fechado). As tábuas biométricas IBGE 2023 e a Álvaro Vindas são de uso consagrado e aderentes ao porte da massa.

5.2 Testes de Aderência

Em razão do porte da massa, não há robustez estatística para a construção de tábuas próprias de mortalidade e de entrada em invalidez; adotam-se, por isso, tábuas de mercado (IBGE 2023 e Álvaro Vindas), reconhecidas pela SPREV. A aderência das hipóteses é aferida de forma qualitativa e por comparação com a experiência observada da massa, recomendando-se, como boa prática de governança (e não como exigência legal para RPPS de pequeno porte), a realização periódica de análises de sensibilidade dos resultados às principais hipóteses, notadamente à taxa de juros e às tábuas biométricas.

5.3 Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

Em decorrência da segregação da massa, o regime adota regimes financeiros distintos por fundo. Os benefícios do Fundo Previdenciário são avaliados em Regime Financeiro de Capitalização, pelo Método Agregado/Ortodoxo, adequado à apuração do balanço atuarial ao confrontar os compromissos totais (concedidos e a conceder) com os ativos garantidores e o valor presente das contribuições futuras. Os benefícios do Fundo Financeiro são custeados em Regime de Repartição Simples, com cobertura das insuficiências financeiras pelo ente. O Método do Crédito Unitário Projetado (PUC) é utilizado, de modo complementar, para apuração do custo normal de equilíbrio e como parâmetro prudencial das provisões, conforme o Capítulo 8.

Tabela 6 – Regimes financeiros e métodos por benefício

Benefício	Fundo / Regime / Método
Aposentadorias programadas	Previdenciário – Capitalização (Agregado/Ortodoxo) / Financeiro – Repartição Simples
Aposentadoria especial – magistério	Previdenciário – Capitalização (Agregado/Ortodoxo) / Financeiro – Repartição Simples
Aposentadoria por incapacidade permanente	Previdenciário – Capitalização (Agregado/Ortodoxo) / Financeiro – Repartição Simples
Pensão por morte de servidor em atividade	Previdenciário – Capitalização (Agregado/Ortodoxo) / Financeiro – Repartição Simples
Pensão por morte de aposentado	Previdenciário – Capitalização (Agregado/Ortodoxo) / Financeiro – Repartição Simples

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

6. ATIVOS GARANTIDORES

Os ativos garantidores, apurados com base no DAIR de dezembro de 2025 e segregados por fundo, totalizam R$ 195.242.817,09. Constituem a base patrimonial destinada à cobertura das obrigações do plano de benefícios.

Tabela 7 – Composição dos ativos garantidores por fundo (DAIR dez/2025)

Segmento	Fundo Previdenciário (R$)	Fundo Financeiro (R$)
Renda Fixa	172.398.999,59	3.472.775,93
Renda Variável	19.371.041,57	0,00
Demais segmentos e ativos	0,00	0,00
TOTAL (DAIR dez/2025)	**191.770.041,16**	**3.472.775,93**
Outros ativos vinculados – IRRF (Lei nº 4.515/2026)	6.546.332,54	–

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Os recursos concentram-se no Fundo Previdenciário (R$ 191.770.041,16; 98,2% do total), coerente com o desenho de capitalização, dos quais 89,90% em renda fixa e 10,10% em renda variável (R$ 19.371.041,57), configuração que amplia o potencial de retorno de longo prazo, observados os limites da Resolução CMN nº 4.963/2021. O Fundo Financeiro mantém R$ 3.472.775,93 integralmente em renda fixa, adequada à liquidez exigida para o pagamento corrente dos benefícios. Adicionalmente, a Lei nº 4.515/2026 destinou ao regime, como ativo vinculado do Fundo Previdenciário, parcela da receita de IRRF, cujo valor atual estimado de R$ 6.546.332,54 reforça os recursos do plano capitalizado. Como boa prática de governança, recomenda-se o acompanhamento sistemático da rentabilidade frente à meta atuarial, em conjunto com o Comitê de Investimentos e o Conselho Municipal de Previdência.

7. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL

O resultado atuarial do RPPS da Lapa é apurado pelo Método Agregado/Ortodoxo, confrontando ativos garantidores, provisões matemáticas de benefícios concedidos (PMBC) e

a conceder (PMBaC), ativos vinculados e o valor líquido de compensação previdenciária. Em razão da segregação, os balanços são apresentados por fundo.

7.1 Balanço Atuarial – Fundo Previdenciário (Capitalização)

Tabela 8 – Balanço atuarial do Fundo Previdenciário – Método Agregado – Data focal 31/12/2025

Descrição	Valor (R$)
VARF/VASF – Valor Atual dos Salários Futuros	718.255.865,43
A – ATIVO GARANTIDOR	191.770.041,16
B – PMBC (Provisões de Benefícios Concedidos)	154.143.256,99
VABF – Benefícios Concedidos (+)	155.752.440,92
(–) VACF – Contribuições sobre Concedidos	-1.609.183,93
(–) COMPREV sobre Concedidos	-1.056.092,71
C – PMBaC (Provisões de Benefícios a Conceder)	-29.234.817,95
VABF – Benefícios a Conceder (+)	289.577.277,04
(–) VACF – Contribuições do Ente e do Servidor	-318.812.094,99
(–) COMPREV sobre a Conceder	-14.478.863,85
D – COMPREV – Valor Líquido	15.534.956,56
E – Parcelamentos e Débitos Previdenciários	0,00
F – Outros Ativos Vinculados (IRRF – Lei nº 4.515/2026)	6.546.332,54
RESULTADO ATUARIAL (A + E + F − B − C)	**73.407.934,66**

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O Fundo Previdenciário apresenta situação superavitária expressiva. Os ativos garantidores de R$ 191.770.041,16 superam as provisões matemáticas líquidas, situação em que o valor presente das contribuições futuras da massa de menor idade supera o dos benefícios a conceder, resultando em PMBaC negativa de R$ 29.234.817,95. O resultado é reforçado pela elevação da alíquota patronal a 28,00% (Lei nº 4.515/2026), que amplia o valor presente das contribuições do ente, e pelo ativo vinculado de IRRF de R$ 6.546.332,54. Cabe registrar que, mesmo desconsiderado esse ativo vinculado, o fundo permaneceria superavitário em R$ 66.861.602,12.

7.2 Balanço Atuarial – Fundo Financeiro (Repartição)

Tabela 9 – Balanço atuarial do Fundo Financeiro – Método Agregado – Data focal 31/12/2025

Descrição	Valor (R$)
VARF/VASF – Valor Atual dos Salários Futuros	91.478.757,16
A – ATIVO GARANTIDOR	3.472.775,93
B – PMBC (Provisões de Benefícios Concedidos)	196.832.123,73
VABF – Benefícios Concedidos (+)	198.644.162,62
(–) VACF – Contribuições sobre Concedidos	-1.812.038,89
(–) COMPREV sobre Concedidos	-1.346.923,69
C – PMBaC (Provisões de Benefícios a Conceder)	71.967.843,68
VABF – Benefícios a Conceder (+)	118.810.222,79

Descrição	Valor (R$)
(–) VACF – Contribuições do Ente e do Servidor	-46.842.379,11
(–) COMPREV sobre a Conceder	-5.940.511,14
D – COMPREV – Valor Líquido	7.287.434,83
F – Parcelamentos e Débitos Previdenciários	1.132.117,24
RESULTADO ATUARIAL (A + F − B − C)	**-264.195.074,24**

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O Fundo Financeiro apresenta déficit atuarial, resultado esperado e estrutural do regime de repartição simples, no qual as obrigações da massa madura de aposentados e pensionistas (PMBC de R$ 196.832.123,73) são custeadas anualmente pelas contribuições correntes e pela cobertura das insuficiências financeiras pelo ente. O déficit não significa incapacidade imediata de pagamento dos benefícios correntes, mas revela a dependência estrutural de aportes do ente ao longo do tempo.

7.3 Situação Consolidada e Análise das Causas

Considerados os dois fundos, o resultado atuarial consolidado pelo Método Agregado corresponde a déficit de R$ 190.787.139,58, integralmente concentrado no Fundo Financeiro, uma vez que o Fundo Previdenciário é superavitário. O valor líquido de Compensação Previdenciária (COMPREV) soma R$ 22.822.391,39 (R$ 15.534.956,56 no Previdenciário e R$ 7.287.434,83 no Financeiro), mitigando parcialmente o passivo, e o VARF/VASF total apurado é de R$ 809.734.622,59. A causa determinante do resultado é o próprio desenho de segregação: reservas suficientes no plano capitalizado, custeado por alíquotas amplamente superiores ao custo normal; e passivo da massa madura concentrado no plano em repartição, por natureza deficitário e coberto pelo ente.

7.4 Resultado pelo Método PUC (parâmetro prudencial)

De forma complementar e prudencial, apresenta-se o resultado pelo Método do Crédito Unitário Projetado (PUC), que não compensa as provisões com o valor presente das contribuições futuras da forma adotada pelo Método Agregado, resultando em provisões mais elevadas:

Tabela 10 – Resultado atuarial pelo Método PUC, por fundo

Descrição	Fundo Previdenciário (R$)	Fundo Financeiro (R$)
PMBC	150.526.776,47	192.219.722,54
PMBaC	104.081.058,79	86.552.226,25
RESULTADO ATUARIAL (PUC)	**-61.706.321,45**	**-274.167.055,62**

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Pelo PUC, o Fundo Previdenciário apura déficit técnico de R$ 61.706.321,45 e o Fundo Financeiro déficit de R$ 274.167.055,62. A diferença de sinal do Fundo Previdenciário em relação ao Método Agregado decorre exclusivamente da metodologia de constituição de reservas — o PUC reconhece provisões a conceder mais elevadas (R$ 104.081.058,79 contra R$ -29.234.817,95). Ambos os resultados são consistentes; o balanço oficial do regime é o

apurado pelo Método Agregado (Tabelas 8 e 9), e a leitura pelo PUC serve de referência prudencial e para a apuração do custo normal (Capítulo 8).

8. PLANO DE CUSTEIO

8.1 Custo Normal – Método PUC, por fundo

O custo normal, apurado pelo Método PUC, indica o nível de financiamento requerido para a constituição das reservas correspondentes aos benefícios futuros dos segurados em atividade, servindo de parâmetro para a avaliação da suficiência do custeio ordinário.

Tabela 11 – Custo normal por benefício e por fundo (Método PUC)

Benefício	Previd. (R$/ano)	Prev. %	Financ. (R$/ano)	Fin. %
Aposentadoria Programada	10.469.475,94	17,57%	2.852.595,00	22,42%
Reversão em Pensão de Aps. Programada	1.208.315,83	1,99%	334.311,68	2,43%
Aposentadoria por Invalidez	442.921,74	0,74%	77.624,97	0,61%
Reversão em Pensão de Aps. Invalidez	138,85	0,00%	30,27	0,00%
Pensão por Morte de Servidor	651.934,71	1,09%	116.340,13	0,91%
TOTAL	**12.772.787,08**	**21,40%**	**3.380.902,04**	**26,38%**

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O custo normal total do Fundo Previdenciário equivale a R$ 12.772.787,08 ao ano (21,40% da folha do fundo), majoritariamente decorrente da aposentadoria programada (R$ 10.469.475,94; 17,57%). Para o Fundo Financeiro, o custo normal de equilíbrio corresponde a R$ 3.380.902,04 ao ano (26,38% da folha do fundo), refletindo o perfil etário mais elevado da massa remanescente.

8.2 Plano de Custeio Vigente

Tabela 12 – Plano de custeio ordinário vigente

Contribuinte	Alíquota	Base de incidência	Fundamento
Servidores Ativos	14,00%	Remuneração de contribuição	Lei nº 3.767/2021
Aposentados e Pensionistas	14,00%	Parcela dos proventos/pensões que supere o teto do RGPS	Lei nº 3.767/2021
Ente Federativo (Patronal)	28,00%	Remuneração de contribuição dos servidores ativos	Lei nº 4.515/2026 (art. 87)
Taxa de Administração	3,00%	Remuneração de contribuição dos servidores ativos	Lei nº 3.863/2021 (art. 99)

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O custeio ordinário (custo normal) compreende as contribuições dos servidores (14,00%) e do ente (28,00%, patronal), além da taxa de administração de 3,00%. O custo suplementar, destinado à cobertura de déficits, não se materializa por plano de amortização instituído em lei, inexistente no regime, mas, no caso do Fundo Financeiro, opera por natureza mediante a cobertura anual das insuficiências financeiras pelo ente (regime de repartição), na forma do art. 2º, V, e do art. 89 da Lei nº 2.183/2008, com a redação da Lei nº 4.515/2026.

8.3 Suficiência do Custeio e Plano de Custeio Proposto

O custeio ordinário do plano capitalizado, já considerada a alíquota patronal de 28,00% (14,00% do servidor + 28,00% do ente = 42,00% da base), é amplamente superior ao custo normal de equilíbrio apurado pelo PUC (21,40%), configurando margem de 20,60 pontos percentuais. Essa folga contributiva, decorrente da elevação da alíquota patronal pela Lei nº 4.515/2026, é o principal fator que sustenta o superávit do Fundo Previdenciário. Não há, portanto, necessidade de plano de custeio suplementar para esse fundo, recomendando-se a manutenção das alíquotas vigentes e o monitoramento de seus efeitos nas reavaliações subsequentes.

Para o Fundo Financeiro, o custeio de equilíbrio não se dá por alíquota, mas pela assunção, pelo Município, do fluxo líquido de benefícios à medida que os recursos do fundo se esgotam. O plano de custeio proposto para esse fundo consiste, assim, na programação orçamentária tempestiva dos aportes de cobertura das insuficiências financeiras, detalhada no Capítulo 10 e no Anexo II.

O custo normal do Fundo Previdenciário está aqui expresso em 21,40% da folha anual de contribuição (12 meses). Cabe registrar que o DRAA do exercício, ao adotar como base a folha anual de contribuição incluindo o 13º salário (R$ 64.406.516,98), registra esse mesmo custo em 19,40%. As duas expressões são consistentes entre si, pois diferem apenas quanto à base adotada; em qualquer das medidas, o custeio ordinário de 42,00% supera com larga margem o custo normal do fundo.

9. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária (COMPREV) foi considerada na avaliação atuarial em conformidade com o art. 34 e o parágrafo único do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, com base nas informações constantes dos cadastros de compensação do regime. O valor líquido apurado totaliza R$ 22.822.391,39, sendo R$ 15.534.956,56 referente ao Fundo Previdenciário e R$ 7.287.434,83 ao Fundo Financeiro. Esse montante foi considerado de forma líquida nas provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder, contribuindo para a redução do passivo atuarial do regime.

Ressalta-se que a efetiva realização desses créditos está condicionada ao processamento dos requerimentos de compensação pelos regimes de origem, especialmente pelo RGPS, bem como à consistência e atualização dos respectivos cadastros. Nesse contexto, recomenda-se que a unidade gestora mantenha acompanhamento contínuo dos processos de compensação previdenciária e promova a atualização periódica das informações cadastrais, de forma a favorecer a efetiva realização dos créditos reconhecidos e assegurar que o abatimento do passivo atuarial reflita valores passíveis de recuperação.

10. FLUXO ATUARIAL, PROJEÇÕES E SOLVÊNCIA

O fluxo atuarial consolidado projeta as receitas e as despesas previdenciárias do regime ao longo do horizonte de avaliação (2026 a 2100), permitindo avaliar a solvência e o

comportamento do saldo financeiro acumulado. O quadro a seguir sintetiza os primeiros exercícios; o fluxo completo consta do Anexo II.

Tabela 13 – Projeção do resultado previdenciário consolidado (primeiros exercícios)

Exercício	Receitas (R$)	Despesas (R$)	Resultado (R$)	Saldo acum. (R$)
2026	34.395.011,17	30.921.603,36	3.473.407,80	3.473.407,80
2027	33.078.861,63	31.008.710,20	2.070.151,43	5.543.559,24
2028	32.736.981,12	31.467.170,99	1.269.810,12	6.813.369,36
2029	32.506.429,83	32.144.114,20	362.315,62	7.175.684,99
2030	32.152.030,90	33.155.641,54	-1.003.610,64	6.172.074,35
2031	31.372.573,59	35.234.870,66	-3.862.297,07	2.309.777,27
2032	30.387.866,78	37.663.305,27	-7.275.438,49	-4.965.661,21
2033	29.787.339,80	38.945.833,98	-9.158.494,18	-14.124.155,39

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O resultado previdenciário consolidado é positivo de 2026 a 2029 (superávit de R$ 3.473.407,80 em 2026), tornando-se deficitário a partir de 2030 e conduzindo ao esgotamento do saldo financeiro acumulado em torno do exercício de 2032, na ausência de aportes adicionais do ente ou de revisão do custeio. Esse comportamento é próprio do regime segregado: o Fundo Previdenciário mantém cobertura integral (índice ativos/provisões superior a 100%), enquanto o Fundo Financeiro depende, por natureza, da cobertura das insuficiências pelo ente. O esgotamento projetado do saldo consolidado reflete a maturação do Fundo Financeiro e reforça a necessidade de planejamento fiscal tempestivo do Município, de modo a assegurar a continuidade do pagamento dos benefícios sem comprometer o equilíbrio já alcançado no Fundo Previdenciário.

11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022, o tratamento do desequilíbrio atuarial em regimes com segregação de massa difere conforme o fundo, o que orienta a estratégia de equacionamento no RPPS da Lapa.

O Fundo Previdenciário encontra-se em equilíbrio, com superávit atuarial de R$ 73.407.934,66 pelo Método Agregado. O custeio ordinário (42,00% da base) supera com folga o custo normal de equilíbrio (21,40%). Não há, neste fundo, déficit a equacionar por plano de amortização; a medida de gestão pertinente é a preservação das alíquotas vigentes e da política de investimentos aderente à meta atuarial.

O Fundo Financeiro apresenta déficit atuarial de R$ 264.195.074,24, de natureza estrutural. Em regime de repartição simples, esse passivo não é equacionado por plano de amortização, mas custeado anualmente pelo ente mediante a cobertura das insuficiências financeiras, na forma do art. 89 da Lei nº 2.183/2008 (redação da Lei nº 4.515/2026), segundo o qual, esgotados os recursos do fundo, o Município assumirá a integralidade da folha líquida de benefícios, observada a previsão orçamentária apurada em avaliação atuarial.

Medida de equacionamento adotada em 2026, revisão da segregação, a Lei nº 4.515/2026 promoveu importante medida de reequilíbrio ao (i) revisar a segregação, transferindo beneficiários do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário até o limite da margem de provisão, com aprovação do MPS (Parecer SEI nº 134/2025/MPS); (ii) elevar a alíquota patronal para 28,00%; e (iii) destinar 60% da receita de IRRF ao regime. O efeito conjunto dessas medidas é visível na redução do déficit do Fundo Financeiro, que evoluiu de R$ 541,82 milhões (2025) para R$ 264,20 milhões (2026), conforme o Capítulo 12 e o Gráfico 7 do Anexo VI.

Diante da inexistência de déficit a equacionar no Fundo Previdenciário e da natureza de repartição do Fundo Financeiro, não se aplica ao regime a comparação de cenários de amortização (aportes crescentes, iguais ou decrescentes) típica dos planos capitalizados deficitários. A estratégia recomendada consiste em: (a) manter o desenho de segregação e o custeio ordinário revistos pela Lei nº 4.515/2026; e (b) incorporar ao planejamento fiscal plurianual do Município a programação dos aportes de cobertura das insuficiências do Fundo Financeiro, dimensionados pelo fluxo do Anexo II, a partir do exercício de 2032. Essa recomendação deve ser reavaliada anualmente, conforme a capacidade fiscal do ente e a evolução das massas.

12. GANHOS E PERDAS E COMPARATIVO HISTÓRICO

A comparação com as avaliações dos exercícios de 2024 e 2025 deve ser lida à luz da quebra de comparabilidade provocada por dois fatores: em 2026, houve (i) alteração do método de financiamento do Fundo Previdenciário (de IEN para Agregado/Ortodoxo) e (ii) revisão da segregação de massas (Lei nº 4.515/2026), com migração de beneficiários entre os fundos. Os quadros completos constam do Anexo IV; a síntese e a análise seguem abaixo.

Tabela 14 – Síntese comparativa das três últimas avaliações

Indicador (2026 / 2025 / 2024)	Fundo Previdenciário	Fundo Financeiro
Segurados ativos (qtde.)	1.238 / 1.133 / 1.083	191 / 231 / 277
Aposentados (qtde.)	374 / 26 / 16	250 / 555 / 523
Pensionistas (qtde.)	105 / 10 / 8	1 / 98 / 93
Ativos garantidores (R$ mi)	191,77 / 151,79 / 134,53	3,47 / 26,53 / 35,60
Resultado atuarial (R$ mi)	**+73,41 / +15,29 / +21,50**	**-264,20 / -541,82 / -489,16**
Duração do passivo (anos)	19,43 / 26,34 / 27,50	13,23 / 12,68 / 12,89

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

O Fundo Previdenciário registrou forte elevação do número de aposentados (de 26 para 374) e pensionistas (de 10 para 105), decorrente da migração de vidas; o Fundo Financeiro, simetricamente, reduziu sua massa de aposentados (de 555 para 250) e pensionistas (de 98 para 1). A massa de ativos manteve trajetória de crescimento no Previdenciário e de redução no Financeiro, coerente com o fechamento gradual deste último.

No Fundo Previdenciário, os ativos garantidores cresceram de R$ 134,53 milhões (2024) para R$ 191,77 milhões (2026) e o resultado atuarial saltou para superávit de R$ 73,41 milhões, impulsionado pela mudança de método, pela elevação da alíquota patronal e pelo ativo de

IRRF. No Fundo Financeiro, o déficit atuarial reduziu-se de R$ 541,82 milhões (2025) para R$ 264,20 milhões (2026), efeito direto da transferência de massa madura para o Previdenciário — a principal medida de reequilíbrio do exercício. A duração do passivo do Fundo Previdenciário caiu de 27,50 para 19,43 anos, refletindo o ingresso de beneficiários mais idosos por força da migração.

Os desvios entre o previsto e o observado decorrem, majoritariamente, de fatores não recorrentes — a revisão da segregação e a mudança de método —, e não de descolamento das hipóteses econômicas ou biométricas. Por essa razão, a comparação direta dos resultados entre exercícios deve ser interpretada com cautela: a melhora do resultado consolidado reflete, sobretudo, a realocação de compromissos entre os fundos e o reforço do custeio, e não um ganho atuarial de experiência em sentido estrito.

13. RECOMENDAÇÕES E PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

Com fundamento nas análises desenvolvidas, nos dados fornecidos pelo LAPAPREVI e na legislação aplicável, o atuário responsável formula as seguintes conclusões e recomendações:

- **a) Marco normativo -** O RPPS da Lapa possui marco legal adequado, amparado na Lei nº 2.183/2008 e nas Leis nºs 3.767/2021, 3.863/2021 e, especialmente, 4.515/2026, esta última com a revisão da segregação de massas aprovada pelo Ministério da Previdência Social (Parecer SEI nº 134/2025/MPS).
- **b) Situação atuarial por fundo -** Pelo Método Agregado/Ortodoxo, o Fundo Previdenciário apresenta superávit de R$ 73.407.934,66, encontrando-se em equilíbrio; o Fundo Financeiro apresenta déficit estrutural de R$ 264.195.074,24, próprio do regime de repartição; o resultado consolidado é deficitário em R$ 190.787.139,58, concentrado no Fundo Financeiro.
- **c) Custeio -** As alíquotas vigentes (14,00% do servidor e 28,00% do ente, totalizando 42,00% da base) superam amplamente o custo normal de equilíbrio do Fundo Previdenciário (21,40%), com margem de 20,60 pontos percentuais. Recomenda-se a manutenção da alíquota patronal de 28,00% instituída pela Lei nº 4.515/2026.
- **d) Sustentabilidade do Fundo Financeiro -** O fluxo previdenciário consolidado é positivo até 2029, tornando-se deficitário a partir de 2030, com esgotamento do saldo acumulado por volta de 2032. Recomenda-se ao Município o planejamento fiscal tempestivo para a cobertura das insuficiências do Fundo Financeiro, nos termos do art. 89 da Lei nº 2.183/2008.
- **e) Governança, investimentos e cadastro -** Recomenda-se a observância contínua da Política de Investimentos e o acompanhamento da rentabilidade frente à meta atuarial; a verificação periódica da aderência da taxa de juros à duração do passivo de cada fundo; o acompanhamento dos cadastros de COMPREV e do parcelamento remanescente (Lei nº 2.128/2007, saldo de R$ 2.387.400,55); e a continuidade da qualificação cadastral, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

Diante do exposto, atesta-se que o RPPS da Lapa/PR dispõe de marco legal adequado, custeio ordinário tecnicamente suficiente no plano capitalizado e segregação de massa regularmente revista e aprovada pelo Ministério da Previdência, observado o déficit estrutural do Fundo Financeiro, inerente ao regime de repartição e a ser custeado pelo ente. Resguardadas as recomendações acima, notadamente o planejamento fiscal para a cobertura das insuficiências do Fundo Financeiro, considera-se preservado o equilíbrio financeiro e atuarial do conjunto do regime.

Curitiba, junho de 2026.

JOSE WILSON SILVA NETO:05063645348

Assinado de forma digital por JOSE WILSON SILVA NETO:05063645348
Dados: 2026.08.13 10:21:07 -03'00'

José Wilson Silva Neto
Atuário Responsável – MIBA nº 3.110
Actuary Assessoria Previdenciária Ltda.

ANEXO I – ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

I.1 População por órgão, categoria e sexo

Tabela I.1 – Servidores ativos por categoria funcional e fundo

Categoria / Fundo	Qtde.	Sal. médio (R$)	Idade média	Folha mensal (R$)
Demais Servidores – Fundo Previdenciário	979	4.153,71	42,07	4.066.478,15
Professores – Fundo Previdenciário	259	3.474,46	42,83	899.884,00
Demais Servidores – Fundo Financeiro	156	6.377,35	54,38	994.866,66
Professores – Fundo Financeiro	35	5.177,36	50,59	181.207,64
TOTAL DOS ATIVOS	**1429**	**4.298,42**	**43,76**	**6.142.436,45**

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

I.2 Estatísticas por sexo

Tabela I.2 – Servidores ativos por sexo

Variável	Feminino	Masculino	Total
Quantidade (vínculos)	1.063	366	1.429
Idade média (anos)	43,23	45,29	43,76
Salário médio mensal (R$)	4.201,24	4.580,66	4.298,42
Idade média de admissão (anos)	33,25	34,09	33,47
Idade média projetada de aposentadoria (anos)	59,28	64,64	60,65
Folha salarial mensal (R$)	4.465.914,90	1.676.521,55	6.142.436,45

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Tabela I.3 – Aposentados por sexo

Variável	Feminino	Masculino	Total
Quantidade (benefícios)	509	115	624
Idade média (anos)	63,96	69,58	64,99
Benefício médio mensal (R$)	3.439,46	2.856,35	3.332,00
Idade média na concessão (anos)	54,29	59,52	55,25
Folha mensal de benefícios (R$)	1.750.686,03	328.480,15	2.079.166,18

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Tabela I.4 – Pensionistas por sexo

Variável	Feminino	Masculino	Total
Quantidade (benefícios)	69	37	106
Idade média (anos)	65,03	61,48	63,79
Benefício médio mensal (R$)	2.461,05	2.743,06	2.559,49
Folha mensal de benefícios (R$)	169.812,38	101.493,34	271.305,72

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

I.5 Pirâmides Etárias

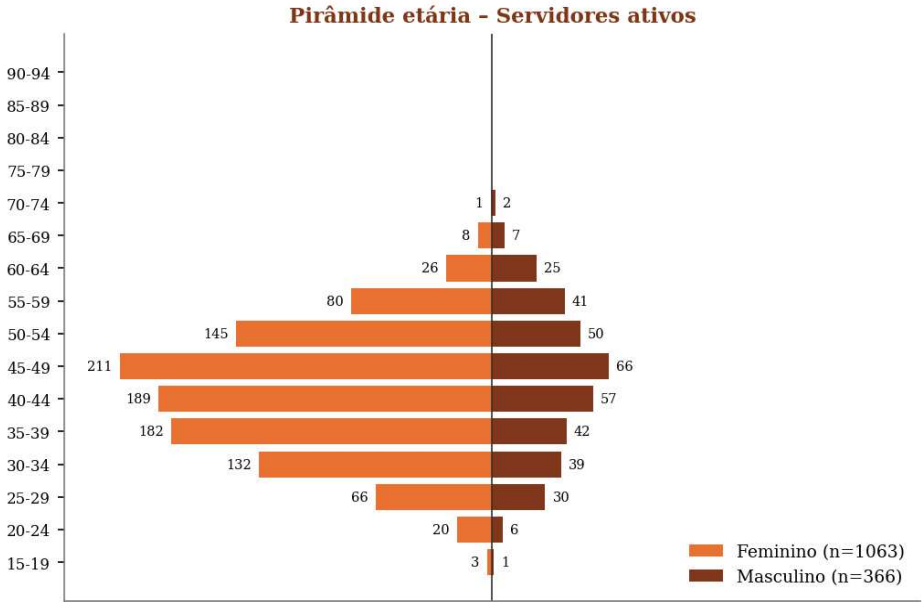

Gráfico – Pirâmide etária dos servidores ativos

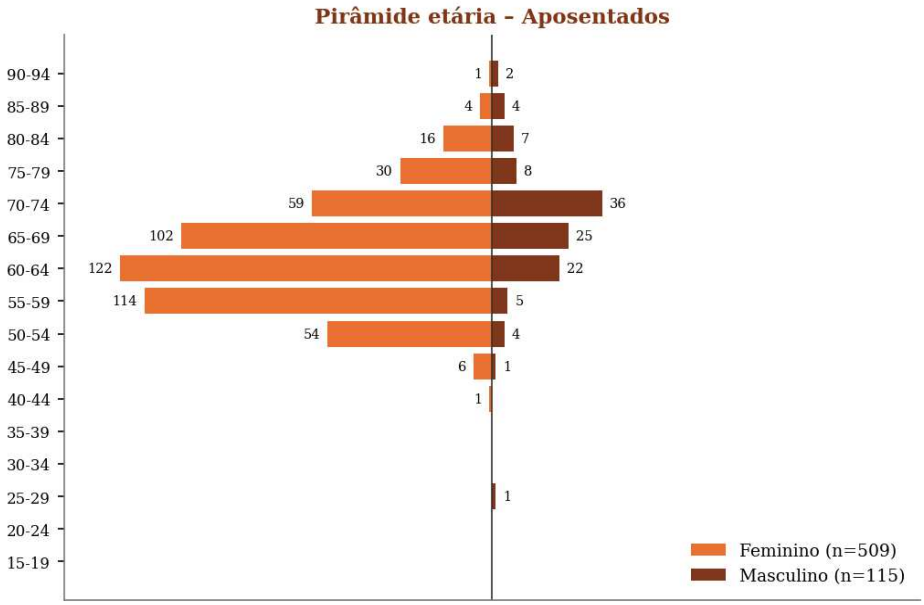

Gráfico – Pirâmide etária dos aposentados

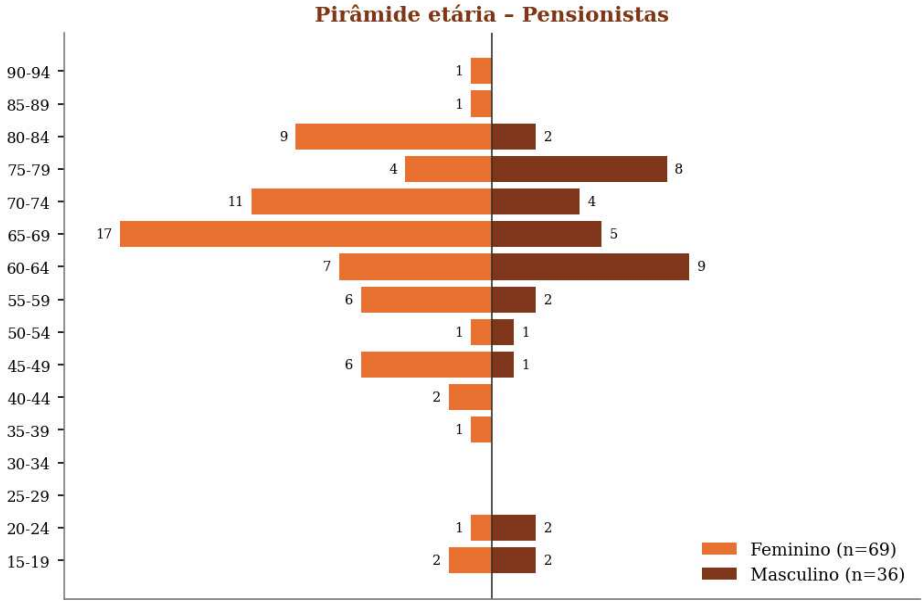

Gráfico – Pirâmide etária dos pensionistas

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (FLUXO LRF)

Fluxo previdenciário consolidado projetado, nos termos do art. 4º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 101/2000. Colunas: (a) receitas previdenciárias; (b) despesas previdenciárias; (c) = (a − b) resultado do exercício; (d) saldo financeiro acumulado.

Tabela II.1 – Fluxo em capitalização (2025–2100)

Exercício	(a) Receitas	(b) Despesas	(c) Resultado	(d) Saldo acum.
2025	-	-	-	191.770.041,16
2026	27.042.721,68	15.438.907,35	11.603.814,34	203.373.855,50
2027	27.000.028,13	15.400.450,67	11.599.577,46	214.973.432,96
2028	26.748.569,34	15.648.624,58	11.099.944,76	226.073.377,72
2029	26.672.825,80	15.951.768,35	10.721.057,45	236.794.435,17
2030	26.531.459,19	16.412.706,91	10.118.752,27	246.913.187,45
2031	26.337.674,04	16.914.854,64	9.422.819,40	256.336.006,84
2032	25.957.338,68	17.856.954,10	8.100.384,58	264.436.391,43
2033	25.742.348,86	18.280.338,53	7.462.010,34	271.898.401,76
2034	25.386.594,59	18.950.874,13	6.435.720,46	278.334.122,22
2035	25.012.729,01	19.615.959,02	5.396.769,99	283.730.892,21
2036	24.373.996,39	20.908.216,83	3.465.779,56	287.196.671,77
2037	23.726.821,41	22.095.604,26	1.631.217,15	288.827.888,93
2038	22.977.186,16	23.435.656,60	-458.470,44	288.369.418,49
2039	22.364.700,63	24.353.761,94	-1.989.061,31	286.380.357,18
2040	21.396.284,67	26.061.806,33	-4.665.521,66	281.714.835,52
2041	20.606.296,60	27.258.426,88	-6.652.130,28	275.062.705,24
2042	19.448.466,02	29.276.280,37	-9.827.814,35	265.234.890,89
2043	18.486.950,87	30.705.510,56	-12.218.559,69	253.016.331,20
2044	17.352.139,70	32.500.506,49	-15.148.366,79	237.867.964,41
2045	16.110.825,99	34.483.641,37	-18.372.815,38	219.495.149,03
2046	15.082.186,90	35.850.265,69	-20.768.078,78	198.727.070,24
2047	13.990.709,17	37.314.162,94	-23.323.453,77	175.403.616,47
2048	12.711.916,62	39.243.559,77	-26.531.643,15	148.871.973,32
2049	11.321.217,17	41.308.086,78	-29.986.869,61	118.885.103,71
2050	10.473.920,98	42.021.263,53	-31.547.342,55	87.337.761,16
2051	9.628.408,22	42.689.916,36	-33.061.508,14	54.276.253,02
2052	8.579.169,00	43.837.521,45	-35.258.352,45	19.017.900,57
2053	7.543.795,31	44.841.458,09	-37.297.662,78	-18.279.762,22
2054	6.875.349,74	44.958.495,62	-38.083.145,88	-56.362.908,10
2055	6.271.752,23	44.880.946,36	-38.609.194,13	-94.972.102,24
2056	5.649.727,88	44.843.460,77	-39.193.732,89	-134.165.835,13
2057	5.094.916,37	44.569.600,18	-39.474.683,81	-173.640.518,94
2058	4.634.420,97	43.998.757,82	-39.364.336,85	-213.004.855,79
2059	4.094.408,49	43.561.045,99	-39.466.637,51	-252.471.493,30
2060	3.761.121,80	42.599.126,58	-38.838.004,79	-291.309.498,08
2061	3.334.953,71	41.835.434,43	-38.500.480,72	-329.809.978,80

Exercício	(a) Receitas	(b) Despesas	(c) Resultado	(d) Saldo acum.
2062	2.986.268,54	40.806.815,58	-37.820.547,05	-367.630.525,85
2063	2.635.207,28	39.746.755,33	-37.111.548,05	-404.742.073,89
2064	2.508.497,42	38.121.930,65	-35.613.433,24	-440.355.507,13
2065	2.384.878,64	36.449.705,67	-34.064.827,03	-474.420.334,16
2066	2.205.994,42	34.864.396,94	-32.658.402,52	-507.078.736,68
2067	2.023.375,83	33.259.914,70	-31.236.538,87	-538.315.275,55
2068	1.915.268,34	31.473.413,35	-29.558.145,01	-567.873.420,55
2069	1.796.620,38	29.698.610,53	-27.901.990,15	-595.775.410,70
2070	1.687.714,26	27.900.017,65	-26.212.303,39	-621.987.714,10
2071	1.579.121,37	26.107.168,74	-24.528.047,37	-646.515.761,46
2072	1.471.344,02	24.328.288,35	-22.856.944,33	-669.372.705,80
2073	1.364.867,19	22.571.456,38	-21.206.589,19	-690.579.294,99
2074	1.260.163,97	20.844.612,96	-19.584.448,99	-710.163.743,98
2075	1.157.708,66	19.155.618,40	-17.997.909,74	-728.161.653,72
2076	1.058.005,97	17.512.529,87	-16.454.523,90	-744.616.177,62
2077	961.606,15	15.924.010,25	-14.962.404,10	-759.578.581,72
2078	869.038,61	14.398.472,42	-13.529.433,80	-773.108.015,52
2079	780.772,61	12.943.549,89	-12.162.777,28	-785.270.792,80
2080	697.201,95	11.565.921,87	-10.868.719,91	-796.139.512,71
2081	618.645,09	10.271.036,77	-9.652.391,68	-805.791.904,40
2082	545.319,38	9.062.554,87	-8.517.235,48	-814.309.139,88
2083	477.333,56	7.942.275,31	-7.464.941,75	-821.774.081,63
2084	414.739,67	6.910.967,41	-6.496.227,75	-828.270.309,38
2085	357.553,08	5.968.524,46	-5.610.971,38	-833.881.280,76
2086	305.737,78	5.113.917,12	-4.808.179,34	-838.689.460,11
2087	259.203,36	4.345.338,21	-4.086.134,85	-842.775.594,96
2088	217.797,81	3.660.208,12	-3.442.410,31	-846.218.005,27
2089	181.300,99	3.055.038,34	-2.873.737,35	-849.091.742,62
2090	149.441,69	2.525.550,93	-2.376.109,24	-851.467.851,86
2091	121.896,97	2.066.692,58	-1.944.795,61	-853.412.647,47
2092	98.327,73	1.673.066,10	-1.574.738,37	-854.987.385,84
2093	78.406,74	1.339.381,49	-1.260.974,75	-856.248.360,59
2094	61.789,46	1.060.068,11	-998.278,64	-857.246.639,23
2095	48.099,33	829.062,86	-780.963,53	-858.027.602,76
2096	36.955,41	640.289,69	-603.334,28	-858.630.937,04
2097	28.004,68	488.068,37	-460.063,69	-859.091.000,73
2098	20.916,89	366.956,50	-346.039,61	-859.437.040,34
2099	15.372,10	271.678,59	-256.306,49	-859.693.346,83
2100	11.092,63	197.685,89	-186.593,26	-859.879.940,10

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Tabela II.2 – Fluxo em repartição (2025–2100)

Exercício	(a) Receitas	(b) Despesas	(c) Resultado	(d) Saldo acum.
2025	-	-	-	3.472.775,93
2026	7.352.289,49	15.482.696,02	-8.130.406,53	-4.657.630,60
2027	6.078.833,50	15.608.259,53	-9.529.426,03	-14.187.056,63
2028	5.988.411,77	15.818.546,41	-9.830.134,64	-24.017.191,27
2029	5.833.604,02	16.192.345,85	-10.358.741,83	-34.375.933,10

Exercício	(a) Receitas	(b) Despesas	(c) Resultado	(d) Saldo acum.
2030	5.620.571,71	16.742.934,62	-11.122.362,91	-45.498.296,01
2031	5.034.899,55	18.320.016,02	-13.285.116,47	-58.783.412,48
2032	4.430.528,10	19.806.351,17	-15.375.823,07	-74.159.235,55
2033	4.044.990,94	20.665.495,45	-16.620.504,51	-90.779.740,06
2034	3.380.300,84	22.174.359,21	-18.794.058,37	-109.573.798,43
2035	2.858.596,49	23.304.349,24	-20.445.752,74	-130.019.551,18
2036	2.541.956,00	23.882.329,11	-21.340.373,11	-151.359.924,29
2037	2.204.689,42	24.480.010,75	-22.275.321,33	-173.635.245,62
2038	1.878.513,86	25.000.917,08	-23.122.403,22	-196.757.648,84
2039	1.593.356,25	25.426.175,29	-23.832.819,05	-220.590.467,88
2040	1.502.859,58	25.270.142,04	-23.767.282,46	-244.357.750,34
2041	1.306.187,64	25.337.860,00	-24.031.672,36	-268.389.422,70
2042	1.177.732,01	25.184.315,86	-24.006.583,85	-292.396.006,54
2043	1.123.580,09	24.808.969,36	-23.685.389,27	-316.081.395,81
2044	1.080.452,15	24.359.549,19	-23.279.097,04	-339.360.492,85
2045	1.024.476,37	23.886.263,52	-22.861.787,16	-362.222.280,01
2046	959.113,50	23.372.285,04	-22.413.171,54	-384.635.451,55
2047	938.435,25	22.698.709,66	-21.760.274,40	-406.395.725,95
2048	915.863,26	21.964.085,80	-21.048.222,54	-427.443.948,49
2049	806.557,49	21.386.303,39	-20.579.745,90	-448.023.694,39
2050	780.499,14	20.524.985,31	-19.744.486,17	-467.768.180,56
2051	752.560,39	19.604.356,69	-18.851.796,31	-486.619.976,87
2052	722.809,19	18.630.045,89	-17.907.236,70	-504.527.213,57
2053	691.370,25	17.609.848,38	-16.918.478,14	-521.445.691,70
2054	658.424,00	16.553.132,88	-15.894.708,87	-537.340.400,58
2055	594.209,35	15.535.894,78	-14.941.685,44	-552.282.086,01
2056	559.321,61	14.436.005,60	-13.876.684,00	-566.158.770,01
2057	523.726,24	13.330.702,25	-12.806.976,01	-578.965.746,03
2058	487.695,54	12.230.537,26	-11.742.841,73	-590.708.587,75
2059	451.502,13	11.145.764,41	-10.694.262,28	-601.402.850,03
2060	415.415,01	10.086.034,70	-9.670.619,69	-611.073.469,73
2061	379.717,17	9.060.373,16	-8.680.656,00	-619.754.125,72
2062	344.703,16	8.076.943,99	-7.732.240,83	-627.486.366,55
2063	310.685,54	7.143.243,13	-6.832.557,59	-634.318.924,14
2064	277.980,13	6.265.924,68	-5.987.944,55	-640.306.868,69
2065	246.883,24	5.450.469,42	-5.203.586,18	-645.510.454,87
2066	217.648,18	4.700.991,35	-4.483.343,17	-649.993.798,05
2067	190.462,66	4.019.969,20	-3.829.506,54	-653.823.304,59
2068	165.450,12	3.408.287,85	-3.242.837,73	-657.066.142,31
2069	142.674,35	2.865.241,43	-2.722.567,09	-659.788.709,40
2070	122.130,38	2.388.433,62	-2.266.303,24	-662.055.012,64
2071	103.755,15	1.974.010,66	-1.870.255,52	-663.925.268,16
2072	87.449,34	1.617.215,52	-1.529.766,18	-665.455.034,34
2073	73.087,83	1.312.872,47	-1.239.784,64	-666.694.818,98
2074	60.536,17	1.055.707,33	-995.171,16	-667.689.990,14
2075	49.660,49	840.553,17	-790.892,67	-668.480.882,82
2076	40.331,25	662.502,83	-622.171,57	-669.103.054,39

Exercício	(a) Receitas	(b) Despesas	(c) Resultado	(d) Saldo acum.
2077	32.427,17	516.934,17	-484.507,01	-669.587.561,39
2078	25.824,61	399.404,65	-373.580,03	-669.961.141,43
2079	20.395,25	305.833,97	-285.438,72	-670.246.580,15
2080	16.001,96	232.497,98	-216.496,02	-670.463.076,17
2081	12.503,93	175.937,42	-163.433,49	-670.626.509,66
2082	9.756,23	132.912,08	-123.155,84	-670.749.665,50
2083	7.608,25	100.401,45	-92.793,20	-670.842.458,70
2084	5.925,63	75.902,38	-69.976,75	-670.912.435,45
2085	4.602,14	57.451,98	-52.849,84	-670.965.285,29
2086	3.550,79	43.415,06	-39.864,27	-671.005.149,56
2087	2.704,68	32.552,24	-29.847,56	-671.034.997,12
2088	2.020,07	24.049,22	-22.029,15	-671.057.026,27
2089	1.467,40	17.355,15	-15.887,76	-671.072.914,03
2090	1.025,70	12.100,61	-11.074,91	-671.083.988,94
2091	681,39	8.056,32	-7.374,92	-671.091.363,86
2092	424,07	5.053,50	-4.629,43	-671.095.993,29
2093	243,06	2.934,76	-2.691,70	-671.098.684,99
2094	126,34	1.548,69	-1.422,35	-671.100.107,35
2095	58,54	725,32	-666,78	-671.100.774,12
2096	22,23	276,15	-253,93	-671.101.028,05
2097	5,45	67,65	-62,21	-671.101.090,26
2098	0,54	6,66	-6,12	-671.101.096,38
2099	0,01	0,09	-0,09	-671.101.096,47
2100	0,00	0,00	0,00	-671.101.096,47

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Tabela II.3 – Fluxo consolidado (2025–2100)

Exercício	(a) Receitas	(b) Despesas	(c) Resultado	(d) Saldo acum.
2025	-	-	-	195.242.817,09
2026	34.395.011,17	30.921.603,36	3.473.407,80	198.716.224,89
2027	33.078.861,63	31.008.710,20	2.070.151,43	200.786.376,33
2028	32.736.981,12	31.467.170,99	1.269.810,12	202.056.186,45
2029	32.506.429,83	32.144.114,20	362.315,62	202.418.502,08
2030	32.152.030,90	33.155.641,54	-1.003.610,64	201.414.891,44
2031	31.372.573,59	35.234.870,66	-3.862.297,07	197.552.594,36
2032	30.387.866,78	37.663.305,27	-7.275.438,49	190.277.155,88
2033	29.787.339,80	38.945.833,98	-9.158.494,18	181.118.661,70
2034	28.766.895,43	41.125.233,34	-12.358.337,91	168.760.323,79
2035	27.871.325,50	42.920.308,26	-15.048.982,76	153.711.341,03
2036	26.915.952,39	44.790.545,94	-17.874.593,55	135.836.747,48
2037	25.931.510,83	46.575.615,01	-20.644.104,18	115.192.643,31
2038	24.855.700,02	48.436.573,68	-23.580.873,66	91.611.769,65
2039	23.958.056,88	49.779.937,23	-25.821.880,36	65.789.889,29
2040	22.899.144,25	51.331.948,37	-28.432.804,12	37.357.085,18
2041	21.912.484,24	52.596.286,88	-30.683.802,63	6.673.282,54
2042	20.626.198,03	54.460.596,23	-33.834.398,20	-27.161.115,65
2043	19.610.530,95	55.514.479,91	-35.903.948,96	-63.065.064,61
2044	18.432.591,85	56.860.055,68	-38.427.463,83	-101.492.528,45

Exercício	(a) Receitas	(b) Despesas	(c) Resultado	(d) Saldo acum.
2045	17.135.302,36	58.369.904,90	-41.234.602,54	-142.727.130,98
2046	16.041.300,40	59.222.550,73	-43.181.250,33	-185.908.381,31
2047	14.929.144,42	60.012.872,60	-45.083.728,17	-230.992.109,48
2048	13.627.779,88	61.207.645,57	-47.579.865,69	-278.571.975,17
2049	12.127.774,66	62.694.390,17	-50.566.615,51	-329.138.590,68
2050	11.254.420,12	62.546.248,84	-51.291.828,72	-380.430.419,40
2051	10.380.968,60	62.294.273,05	-51.913.304,45	-432.343.723,85
2052	9.301.978,19	62.467.567,34	-53.165.589,15	-485.509.313,00
2053	8.235.165,56	62.451.306,48	-54.216.140,92	-539.725.453,92
2054	7.533.773,74	61.511.628,50	-53.977.854,76	-593.703.308,68
2055	6.865.961,57	60.416.841,14	-53.550.879,57	-647.254.188,25
2056	6.209.049,48	59.279.466,38	-53.070.416,89	-700.324.605,14
2057	5.618.642,61	57.900.302,43	-52.281.659,82	-752.606.264,97
2058	5.122.116,51	56.229.295,09	-51.107.178,58	-803.713.443,55
2059	4.545.910,62	54.706.810,41	-50.160.899,79	-853.874.343,33
2060	4.176.536,81	52.685.161,29	-48.508.624,48	-902.382.967,81
2061	3.714.670,88	50.895.807,59	-47.181.136,71	-949.564.104,52
2062	3.330.971,70	48.883.759,57	-45.552.787,87	-995.116.892,39
2063	2.945.892,82	46.889.998,46	-43.944.105,64	-1.039.060.998,03
2064	2.786.477,55	44.387.855,34	-41.601.377,79	-1.080.662.375,82
2065	2.631.761,87	41.900.175,09	-39.268.413,21	-1.119.930.789,03
2066	2.423.642,60	39.565.388,29	-37.141.745,69	-1.157.072.534,73
2067	2.213.838,49	37.279.883,90	-35.066.045,41	-1.192.138.580,13
2068	2.080.718,46	34.881.701,20	-32.800.982,73	-1.224.939.562,87
2069	1.939.294,72	32.563.851,96	-30.624.557,24	-1.255.564.120,10
2070	1.809.844,64	30.288.451,27	-28.478.606,63	-1.284.042.726,73
2071	1.682.876,52	28.081.179,41	-26.398.302,88	-1.310.441.029,62
2072	1.558.793,35	25.945.503,87	-24.386.710,51	-1.334.827.740,13
2073	1.437.955,02	23.884.328,86	-22.446.373,83	-1.357.274.113,97
2074	1.320.700,14	21.900.320,29	-20.579.620,15	-1.377.853.734,12
2075	1.207.369,15	19.996.171,57	-18.788.802,41	-1.396.642.536,53
2076	1.098.337,22	18.175.032,70	-17.076.695,47	-1.413.719.232,01
2077	994.033,31	16.440.944,42	-15.446.911,11	-1.429.166.143,11
2078	894.863,23	14.797.877,07	-13.903.013,84	-1.443.069.156,95
2079	801.167,86	13.249.383,86	-12.448.216,00	-1.455.517.372,96
2080	713.203,92	11.798.419,85	-11.085.215,93	-1.466.602.588,89
2081	631.149,02	10.446.974,19	-9.815.825,17	-1.476.418.414,06
2082	555.075,62	9.195.466,94	-8.640.391,33	-1.485.058.805,38
2083	484.941,81	8.042.676,76	-7.557.734,95	-1.492.616.540,33
2084	420.665,30	6.986.869,80	-6.566.204,50	-1.499.182.744,83
2085	362.155,22	6.025.976,44	-5.663.821,22	-1.504.846.566,05
2086	309.288,57	5.157.332,19	-4.848.043,62	-1.509.694.609,67
2087	261.908,04	4.377.890,45	-4.115.982,41	-1.513.810.592,08
2088	219.817,88	3.684.257,34	-3.464.439,46	-1.517.275.031,54
2089	182.768,39	3.072.393,50	-2.889.625,11	-1.520.164.656,65
2090	150.467,39	2.537.651,54	-2.387.184,16	-1.522.551.840,81
2091	122.578,36	2.074.748,89	-1.952.170,53	-1.524.504.011,34

Exercício	(a) Receitas	(b) Despesas	(c) Resultado	(d) Saldo acum.
2092	98.751,81	1.678.119,60	-1.579.367,80	-1.526.083.379,13
2093	78.649,81	1.342.316,25	-1.263.666,45	-1.527.347.045,58
2094	61.915,80	1.061.616,80	-999.701,00	-1.528.346.746,58
2095	48.157,87	829.788,18	-781.630,30	-1.529.128.376,88
2096	36.977,64	640.565,84	-603.588,20	-1.529.731.965,09
2097	28.010,12	488.136,03	-460.125,90	-1.530.192.090,99
2098	20.917,43	366.963,16	-346.045,74	-1.530.538.136,73
2099	15.372,11	271.678,68	-256.306,57	-1.530.794.443,30
2100	11.092,63	197.685,89	-186.593,26	-1.530.981.036,56

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

ANEXO III – SUGESTÃO DE CONTABILIZAÇÃO (PCASP)

Roteiro de contabilização das provisões matemáticas previdenciárias e demais elementos atuariais, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e a NBC TSP, segregado por fundo.

III.1 Roteiro de lançamentos (débito/crédito)

Tabela III.1 – Partidas dobradas dos elementos atuariais

Descrição do fato contábil	Conta débito	Conta crédito	Valor (R$)
Registro dos títulos e valores mobiliários (recursos garantidores)	1.1.4.1 TVM	2.3.x Patrimônio	195.242.817,09
Provisão de benefícios concedidos – Fundo Capitalização	3.x VPD Atuarial	2.2.7.2.1.03 PMBC-Cap	154.143.256,99
Provisão de benefícios a conceder – Fundo Capitalização	3.x VPD Atuarial	2.2.7.2.1.04 PMBaC-Cap	-29.234.817,95
Provisão de benefícios concedidos – Fundo Repartição	3.x VPD Atuarial	2.2.7.2.1.01 PMBC-Rep	192.219.722,54
Provisão de benefícios a conceder – Fundo Repartição	3.x VPD Atuarial	2.2.7.2.1.02 PMBaC-Rep	86.552.226,25
Obrigação de cobertura de insuficiência financeira – Repartição	3.x VPD Atuarial	2.2.7.2.1.05 Obrig. cobertura	206.329.473,26
Compensação previdenciária a receber (líquida)	1.1.3.6 COMPREV a receber	4.x VPA Atuarial	22.822.391,39
Ativo vinculado – IRRF (Lei nº 4.515/2026)	1.2.1 Créditos vinculados	4.x VPA Atuarial	6.546.332,54
Créditos de parcelamento previdenciário (Lei nº 2.128/2007)	1.1.3.6.2.02 Parcelados	4.x VPA Atuarial	2.387.400,55

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

III.2 Plano de contas consolidado (saldos relevantes)

Tabela III.2 – Plano de contas – provisões matemáticas previdenciárias

PLANO DE CONTAS		
1.1.3.6.0.00.00	**CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO**	**R$ 0,00**
1.1.3.6.2.00.00	**CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS**	**R$ 0,00**
1.1.3.6.2.01.00	**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS**	R$ 0,00
1.1.3.6.2.02.00	**CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - RPPS**	R$ 0,00
1.1.4.1.0.00.00	**TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**	**R$ 191.770.041,16**
1.1.4.3.0.00.00	**APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS**	**R$ 0,00**
1.1.4.4.1.00.00	**INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	**R$ 191.770.041,16**
1.1.4.4.1.01.00	Aplicações Em Segmento De Renda Fixa - Rpps - Fundo Em Capitalização	R$ 172.398.999,59
1.1.4.4.1.02.00	Aplicações Em Segmento De Renda Variavel - Rpps - Fundo Em Capitalização	R$ 19.371.041,57
1.1.4.4.1.03.00	Aplicações Do Rpps Em Fundos De Investimento No Exterior - Fundo Em Capitalização	R$ 0,00

PLANO DE CONTAS		
1.1.4.4.1.04.00	Aplicações Em Fundos De Investimento Estruturados - Rpps - Fundo Em Capitalização	R$ 0,00
1.1.4.4.1.11.00	Aplicações Em Segmento De Renda Fixa - Rpps - Fundo Em Repartição	R$ 0,00
1.1.4.4.1.12.00	Aplicações Em Segmento De Renda Variavel - Rpps - Fundo Em Repartição	R$ 0,00
1.1.4.4.1.13.00	Aplicações Do Rpps Em Fundos De Investimento No Exterior - Fundo Em Repartição	R$ 0,00
1.1.4.4.1.14.00	Aplicações Em Fundos De Investimento Estruturados - Rpps - Fundo Em Repartição	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.00	**Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS**	**R$ 0,00**
1.2.1.1.2.08.01	Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02	Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.03	Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Déficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99	Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial	R$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	**R$ 610.009.861,09**
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	**R$ 610.009.861,09**
2.2.7.2.1.01.00	**RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**R$ 192.219.722,54**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R$ 198.644.162,62
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do aposentado para o fundo em repartição do RPPS	R$ 450.736,09
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do pensionista para o fundo em repartição do RPPS	R$ 14.379,11
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação previdenciária do fundo em repartição do RPPS	R$ 5.959.324,88
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00	**RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**R$ 86.552.226,25**
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/pensões a conceder do fundo em repartição do RPPS	R$ 118.810.222,79
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do ente para o fundo em repartição do RPPS	R$ 15.985.596,92
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do servidor e futuro aposentado/pensionista para o fundo em repartição do RPPS	R$ 10.331.888,48
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação previdenciária do fundo em repartição do RPPS	R$ 5.940.511,14
2.2.7.2.1.02.99	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00	**RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**R$ 154.143.256,99**
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/pensões concedidas do fundo em capitalização do RPPS	R$ 155.752.440,92
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do aposentado para o fundo em capitalização do RPPS	R$ 504.892,95
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do pensionista para o fundo em capitalização do RPPS	R$ 48.198,27
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação previdenciária do fundo em capitalização do RPPS	R$ 1.056.092,71
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	**RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**-R$ 29.234.817,95**
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/pensões a conceder do fundo em capitalização do RPPS	R$ 289.577.277,04
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do ente para o fundo em capitalização do RPPS	R$ 201.675.748,69
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do servidor e futuro aposentado/pensionista para o fundo em capitalização do RPPS	R$ 102.657.482,45
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação previdenciária do fundo em capitalização do RPPS	R$ 14.478.863,85
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.05.00	**OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS**	**R$ 206.329.473,26**
2.2.7.2.2.05.01	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 206.329.473,26

PLANO DE CONTAS		
2.2.7.2.2.05.02	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	R$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00	**Reservas Atuariais**	**R$ 0,00**
2.3.6.2.1.00.00	Reserva Atuarial - Consolidação	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00	Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização	**R$ 0,00**
2.3.6.2.1.01.01	Reserva Atuarial para Contingências	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02	Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	**R$ 0,00**

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

Nota de reconciliação: as provisões matemáticas registradas de forma bruta, deduzidas dos ativos garantidores, das contribuições futuras e da compensação previdenciária líquida, conduzem ao mesmo resultado atuarial apurado no balanço (Capítulo 7) — superávit de R$ 73.407.934,66 no Fundo Previdenciário e déficit de R$ 264.195.074,24 no Fundo Financeiro.

ANEXO IV – COMPARATIVO DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES

Reprodução do comparativo das três últimas avaliações atuariais, extraído do DRAA do exercício, segmentado por fundo. Adverte-se a quebra de comparabilidade decorrente da mudança de método (2026) e da revisão da segregação de massas (Lei nº 4.515/2026).

IV.1 Fundo Previdenciário (Capitalização)

Tabela IV.1 – Comparativo do Fundo Previdenciário

Descrição	2026	2025	2024
Segurados Ativos (qtde.)	1.238	1.133	1.083
Aposentados (qtde.)	374	26	16
Pensionistas (qtde.)	105	10	8
Base de cálculo média dos ativos (R$)	4.298,42	3.781,66	3.567,87
Benefício médio dos aposentados (R$)	3.332,00	3.313,32	3.245,12
Benefício médio dos pensionistas (R$)	2.559,49	1.311,27	1.177,90
Idade média dos ativos (anos)	43,80	41,71	41,42
Idade média dos aposentados (anos)	65,00	57,92	60,56
Método de financiamento	Agregado/Ortodoxo	IEN	IEN
Ativos garantidores (R$)	191.770.041,16	151.793.587,20	134.525.248,70
PMBC (R$)	154.143.256,99	17.498.842,66	11.232.382,48
PMBaC (R$)	43.713.681,80	129.074.059,50	110.800.240,80
COMPREV a receber (R$)	14.478.863,85	10.073.277,04	9.010.190,58
Resultado atuarial (R$)	**73.407.934,66**	**15.293.962,11**	**21.502.816,07**
Custo normal – capitalização (%)	19,40	18,11	19,08
Custo normal – RCC (%)	0,00	5,40	5,68
Duração do passivo (anos)	19,43	26,34	27,50

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

IV.2 Fundo Financeiro (Repartição)

Tabela IV.2 – Comparativo do Fundo Financeiro

Descrição	2026	2025	2024
Segurados Ativos (qtde.)	191	231	277
Aposentados (qtde.)	250	555	523
Pensionistas (qtde.)	1	98	93
Benefício médio dos aposentados (R$)	3.332,00	3.792,92	3.525,51
Idade média dos aposentados (anos)	65,00	64,58	64,47
Ativos garantidores (R$)	3.472.775,93	26.532.267,64	35.596.567,30
PMBC (R$)	196.832.123,73	416.309.831,70	356.148.448,70
PMBaC (R$)	66.027.332,54	173.348.021,60	188.755.410,20
COMPREV a receber (R$)	5.940.511,14	21.307.512,13	20.146.547,54

Descrição	2026	2025	2024
Resultado atuarial (R$)	**-264.195.074,24**	**-541.818.073,50**	**-489.160.744,00**
Duração do passivo (anos)	13,23	12,68	12,89

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

ANEXO V – EQUACIONAMENTO, PARCELAMENTO E ATIVOS VINCULADOS

O RPPS da Lapa não possui plano de amortização de déficit atuarial instituído em lei específica. Em razão da segregação da massa, o equacionamento opera de forma distinta em cada fundo: o Fundo Previdenciário encontra-se em equilíbrio (superávit), e o Fundo Financeiro é custeado por repartição, com cobertura das insuficiências financeiras pelo ente (art. 89 da Lei nº 2.183/2008, redação da Lei nº 4.515/2026). Não se aplicam, portanto, os cenários de amortização (crescentes, iguais ou decrescentes) próprios de planos capitalizados deficitários.

V.1 Parcelamento de débitos previdenciários

Tabela V.1 – Parcelamento vigente (Lei nº 2.128/2007)

Item	Descrição
Lei instituidora	Lei nº 2.128/2007 (Fundo Financeiro)
Prazo	240 prestações mensais
Índice de atualização	Poupança
Saldo devedor em 31/12/2025	R$ 2.387.400,55

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).

V.2 Medidas de reequilíbrio da Lei nº 4.515/2026

- **i.** Revisão da segregação de massa, com migração de aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, em ordem decrescente de idade (Parecer SEI nº 134/2025/MPS).
- **ii.** Elevação da alíquota de contribuição patronal do ente para 28,00% da remuneração de contribuição.
- **iii.** Destinação ao LAPAPREVI de 60% da receita de IRRF incidente sobre a folha dos servidores, incorporada como ativo vinculado do Fundo Previdenciário (valor atual estimado de R$ 6.546.332,54).
- **iv.** Revogação da Lei nº 4.185/2023, com extinção do débito de parcelamento antes destinado a suprir a insuficiência do Fundo Financeiro.

ANEXO VI – GRÁFICOS E ANÁLISES GRÁFICAS

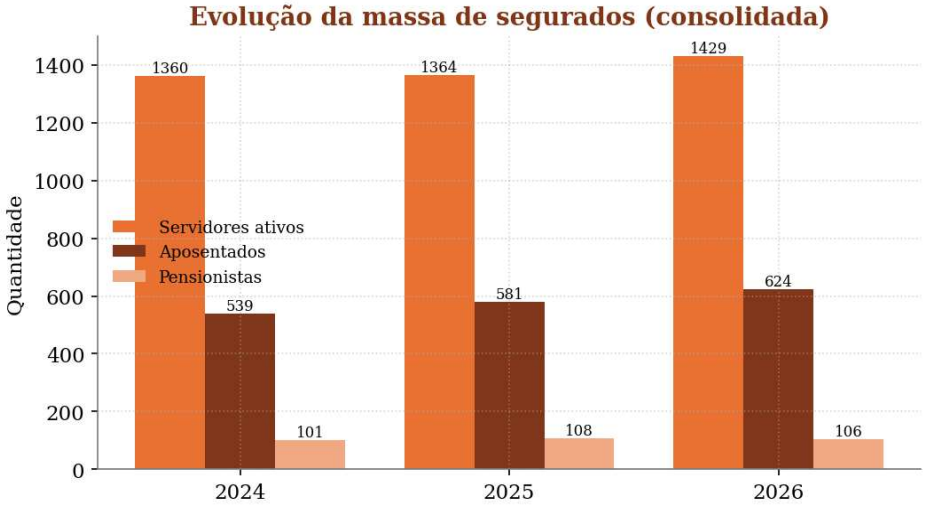

Gráfico 1 – Evolução da massa de segurados (consolidada)

A massa consolidada cresceu de 2.000 (2024) para 2.159 pessoas (2026), com expansão dos ativos e realocação de aposentados e pensionistas entre os fundos por força da migração de vidas.

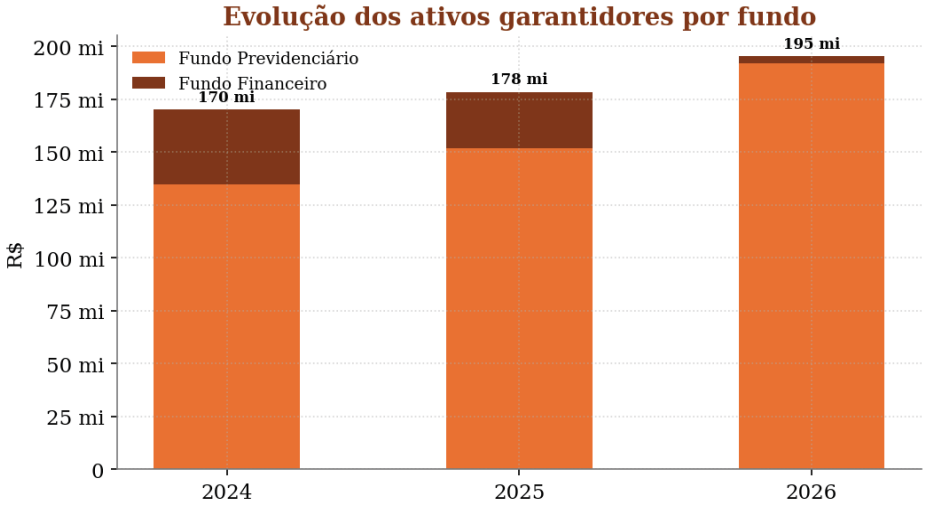

Gráfico 2 – Evolução dos ativos garantidores por fundo

Os ativos garantidores concentram-se progressivamente no Fundo Previdenciário (R$ 191,77 milhões em 2026), enquanto o Fundo Financeiro reduz sua reserva a R$ 3,47 milhões, compatível com sua função de liquidez de curto prazo.

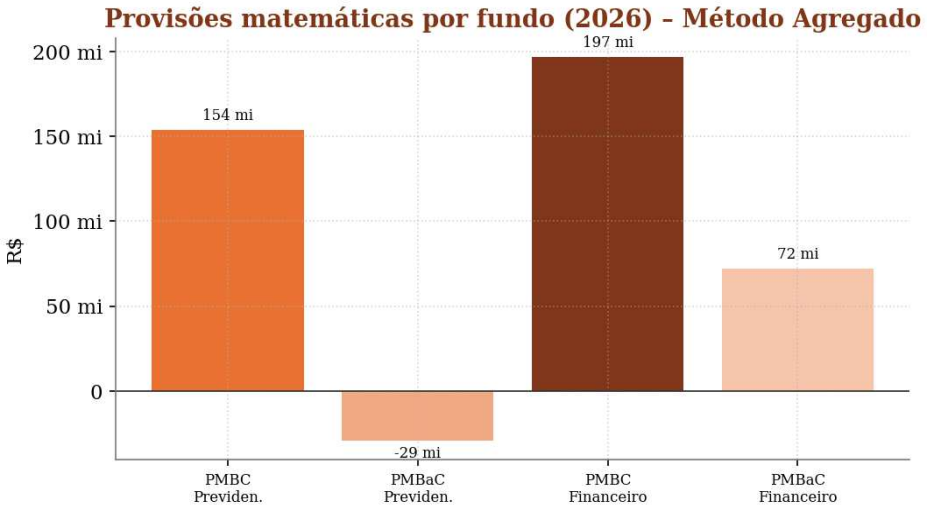

Gráfico 3 – Provisões matemáticas por fundo (2026)

A PMBaC negativa do Fundo Previdenciário evidencia que o valor presente das contribuições futuras supera o dos benefícios a conceder, sustentando o superávit; no Fundo Financeiro, as provisões são integralmente positivas e de grande magnitude.

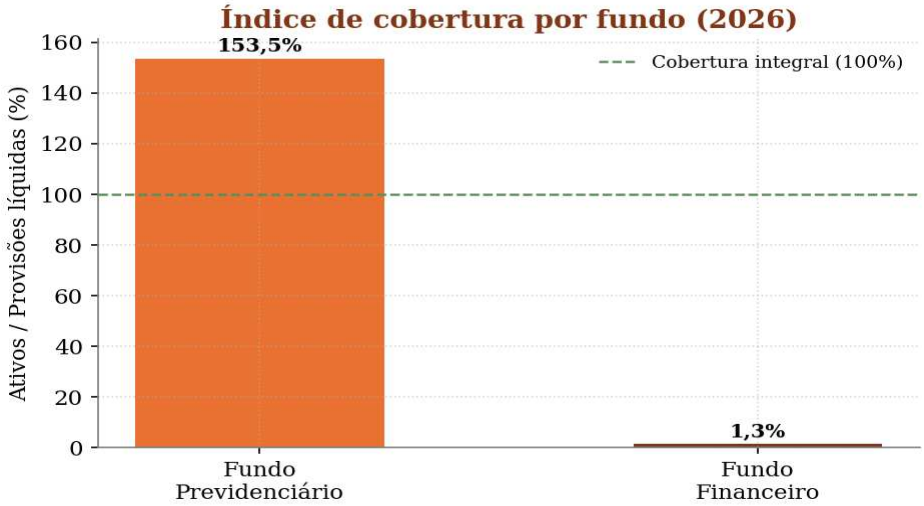

Gráfico 4 – Índice de cobertura por fundo (2026)

O Fundo Previdenciário apresenta cobertura superior a 100% das provisões líquidas, ao passo que o Fundo Financeiro cobre apenas fração mínima, dependendo da cobertura do ente.

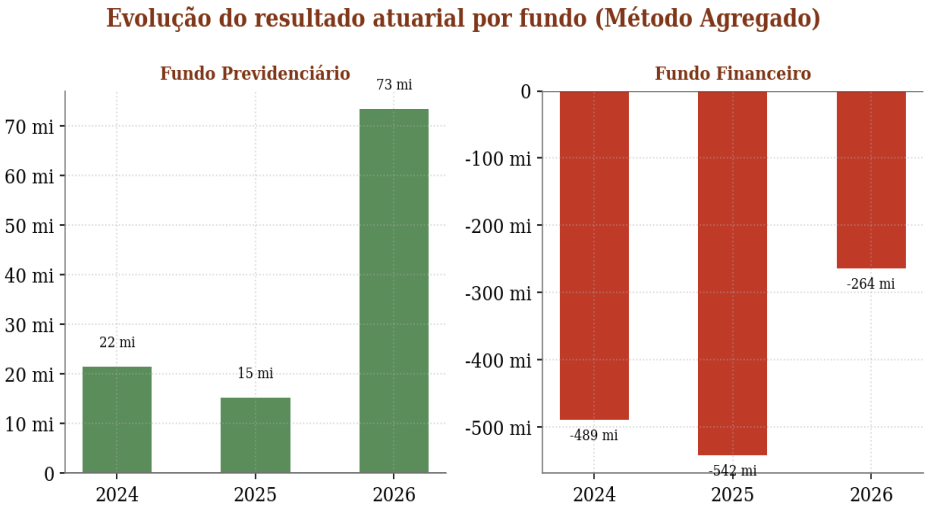

Gráfico 5 – Evolução do resultado atuarial por fundo

O resultado do Fundo Previdenciário evoluiu para superávit de R$ 73,41 milhões; o Fundo Financeiro reduziu seu déficit de R$ 541,82 para R$ 264,20 milhões, efeito da revisão da segregação.

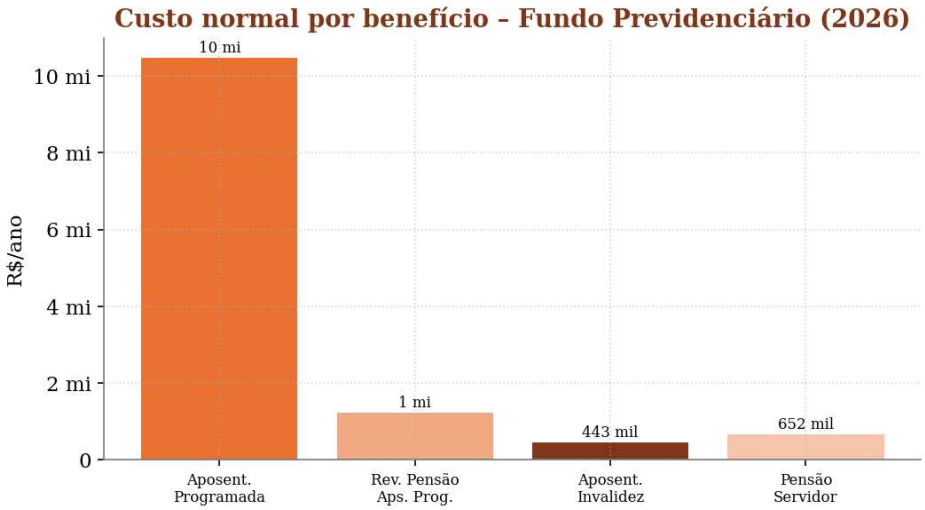

Gráfico 6 – Custo normal por benefício (Fundo Previdenciário)

A aposentadoria programada responde pela maior parcela do custo normal (R$ 10,47 milhões/ano), seguida da reversão em pensão e dos benefícios de risco.

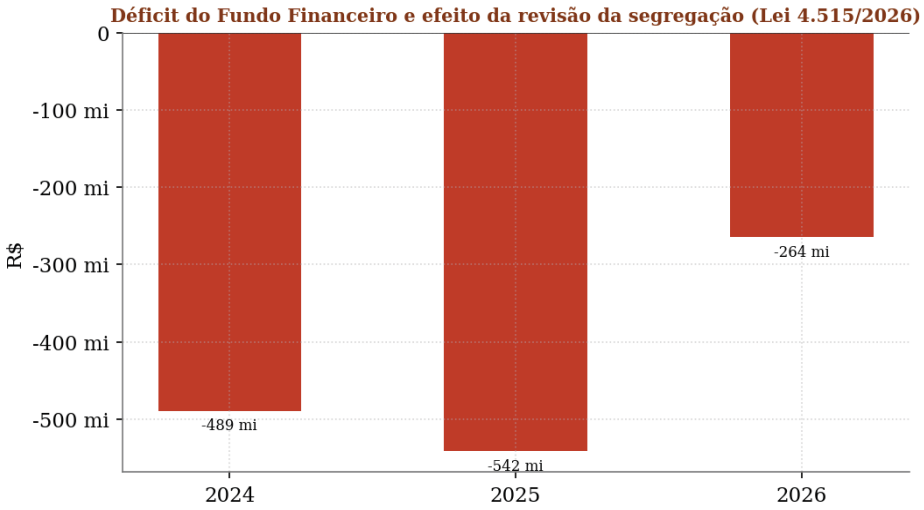

Gráfico 7 – Déficit do Fundo Financeiro e efeito da revisão da segregação

A trajetória de redução do déficit do Fundo Financeiro entre 2025 e 2026 mede o impacto direto da migração de vidas e das demais medidas da Lei nº 4.515/2026.

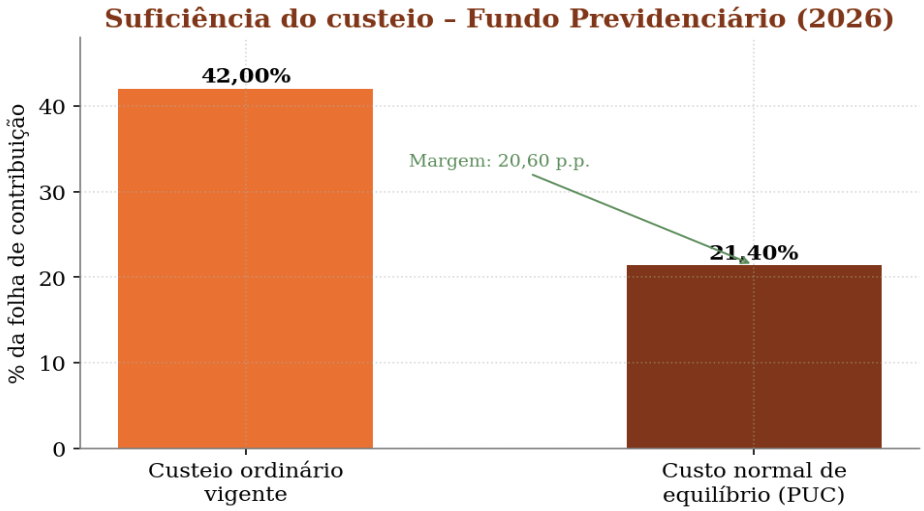

Gráfico 8 – Suficiência do custeio (Fundo Previdenciário)

O custeio ordinário de 42,00% supera o custo normal de equilíbrio de 21,40%, com margem de 20,60 pontos percentuais, fator determinante do superávit do plano capitalizado.

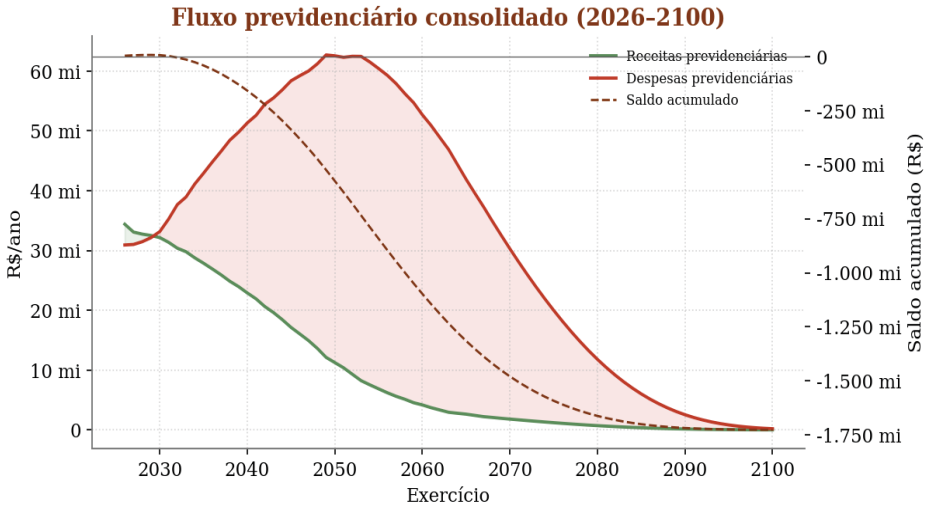

Gráfico 9 – Fluxo previdenciário consolidado (2026–2100)

O resultado previdenciário é positivo até 2029, tornando-se deficitário a partir de 2030, com esgotamento do saldo acumulado por volta de 2032, o que exige planejamento fiscal para a cobertura das insuficiências do Fundo Financeiro.

Elaboração própria: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda. (2026).